

1ª Vara do Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação na **Falência de: DESTILARIA ÁGUA LIMPA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.303.333/0002-05, com matriz inscrita no CNPJ sob o nº 48.303.333/0001-16, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor Souza Laspro; do credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL na pessoa do seu Procurador**; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL/SP na pessoa do seu Procurador**.

A Dra. Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **DESTILARIA ÁGUA LIMPA S.A - Processo nº 1001449-67.2022.8.26.0369 - Controle nº 2022/000922**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantias. Da mesma forma, os bens móveis situados no parque fabril serão alienados no estado em que se acham, também sem garantias. Constitui ônus exclusivo da parte interessada verificar as condições de todos os bens antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação do certame ou a restituição dos valores da arrematação sob alegação de vícios de dimensão, estado, conservação ou quaisquer outros defeitos ocultos ou aparentes.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/08/2026 às 15:30h** e se encerrará **dia 01/09/2026 a partir das 15:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/09/2026 às 15:31h** e se encerrará no **dia 16/09/2026 a partir das 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 16/09/2026 às 15:31h** e se encerrará no **dia 01/10/2026 a partir das 15:30h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

sob o nº 844. Cumpra informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DA HABILITAÇÃO - A participação de eventuais interessados está condicionada a apresentação de uma Garantia no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) antes do encerramento dos Leilões, através de transferência/depósito bancário na conta do Leiloeiro Oficial, cujos dados serão oportunamente indicados. Caso o participante torne-se arrematante, o referido valor será abatido da comissão devida ao Leiloeiro, caso contrário o valor da Garantia será devolvido no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após encerramento do Leilão.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 14:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para o seu nome, tais como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de registro no RGI competente. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens móveis arrematados.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, para garantia do Juízo, o qual será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço, ou seja, 90% (noventa por cento) do valor da arrematação, deverá ocorrer em até 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de Guia de Depósito Judicial. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições

do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, e, conseqüentemente, não será restituído ao arrematante o valor depositado a título de caução para participação do leilão, previsto na cláusula "DA HABILITAÇÃO" do presente edital. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do Código Penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 01 (ÚNICO) – COMPLEXO INDUSTRIAL – USINA SUCROALCOOLEIRA – COMPOSTO PELAS MATRÍCULAS E BENS MÓVEIS ABAIXO:

1. MATRÍCULAS, EDIFICAÇÕES E ESTRUTURA:

MATRÍCULA Nº 6.755 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL/SP: Uma propriedade agrícola com a área de trinta e quatro hectares, sessenta ares e trinta e nove centiares (34,60,39 ha de terras), encravada no imóvel com a denominação geral de fazenda "TAQUARUÇU", situada no distrito, município e comarca de Monte Aprazível, contendo fundações em concreto armado, blocos sobre tubulões com diâmetro variado de 0,40 metros a 0,80 metros, dos seguintes prédios: do depósito, recepção e preparo da cana; da moenda; da caldeira; da destilaria; prefermentação e fermentação; fundações em concreto armado da casa de força; da casa das bombas; da oficina; do escritório da balança da portaria; dos tanques de álcool; uma caldeira construída em alvenaria, com 14 metros de altura; um prédio destinado à casa de força, com estrutura de concreto armado e fechamento em alvenaria, coberto de telhas de alumínio, medindo 15 x 15 metros; um prédio destinado à casa das bombas, com estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, coberto com telhas de alumínio, medindo 8 x 10 metros; um prédio destinado à oficina eletromecânica, almoxarifado e depósito, com estrutura metálica, fechamento em alvenaria, coberto de telhas de cimento-amianto, medindo 48 metros de comprimento, 12 metros de largura e 6 metros de altura, com viga de rolamento para ponte de 6 toneladas de carga; um prédio destinado ao

escritório, com estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, medindo 32 x 10 metros, coberto com lajes pré-moldadas; uma casa de balança, construída em alvenaria, coberta com lajes pré-moldadas e telhas de cimento-amianto, medindo 4,5 x 3,5 metros; um prédio destinado, com estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, coberto com lajes pré-moldadas, medindo 6,5 X 3,5 metros; três anéis de concreto armado e com enchimento de areia, bases flutuantes para os reservatórios de álcool; plo de balança, construído em concreto armado com fundação Radier, medindo 18 metros; um prédio destinado ao laboratório e ao ambulatório, com estrutura de concreto armado e fechamento em alvenaria, coberto com lajes pré-moldadas e telhas de cimento-amianto, medindo 35 x 12 metros; canais executados em concreto armado; um tanque de resfriamento de água, de concreto armado, medindo 30 x 40 metros, com altura de 2 metros; um tanque de decantação, construído em concreto armado, medindo 30 x 36 metros, com duas divisões, cujas medidas, confrontações e demais informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico deste Leiloeiro.

Consta na Av. 10 desta matrícula que foi construído um imóvel, com área de 18,75,50 há de terras, uma casa residência de alvenaria, coberta de telhas francesas; um prédio destinado ao refeitório de estrutura de concreto armado e fechamento em alvenaria, coberto de telhas de cimento amianto; um prédio destinado a farmácia e ao atendimento médico-odontológico, de estrutura de concreto armado e fechamento em alvenaria, coberto de telhas, em cimento amianto.

Consta na Av. 20 desta matrícula a divisão do imóvel em duas glebas: Gleba A (15,84,89 ha) e Gleba B (18,75,50 ha), com detalhamento das benfeitorias em cada uma.

Consta na Av. 23 desta matrícula que foi destacada a área de 15,84,89ha., de terras, com benfeitorias, que foi novamente matriculada sob nº 9.927, em nome de Destilaria Água Limpa S/A.

Consta no R. 25 desta matrícula que este imóvel é objeto de hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiro ao BANCO DO BRASIL S/A.

Consta no R. 26 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e como fiadores e principais pagadores DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA.

Consta no R. 27 desta matrícula que este imóvel é objeto de hipoteca cedular de sexto grau e sem concorrência de terceiro ao BANCO DO BRASIL S/A.

Consta no R. 28 e R.46 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em sétimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. e como fiadores e principais pagadores TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA, DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA.

Consta no R. 29 e R.47 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em oitavo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A TENDO como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 30 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em nono grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA TENDO como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA, DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 31 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA, DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 32 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo primeiro grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA TENDO como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA, DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 33 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo segundo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 34 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo terceiro grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 35 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo quarto grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 36 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo quinto grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 37 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo sexto grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 38 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo sétimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 39 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo oitavo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 40 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo nono grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 41 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em vigésimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 42 e R. 49 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em vigésimo primeiro grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA

ÁGUA LIMPA S/A e a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. tendo como intervenientes garantes e fiadores: DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO e sua esposa TEREZA CRISTINA SANTANA PINO; e a DESTILARIA FRONTEIRA LTDA.

Consta no R. 43 e R. 50 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em vigésimo segundo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. tendo como intervenientes garantes e fiadores: DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO e sua esposa TEREZA CRISTINA SANTANA PINO; e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA LTDA.

Consta no R. 51 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Baseada em Título Extrajudicial, Processo nº 525/95, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.; DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 52 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Baseada em Título Extrajudicial, Processo nº 524/95, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.; DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 54 e R. 55 desta matrícula que nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 582/1997, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por ALUYZIO DE MENDONÇA COSTA contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 56 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1003/96, requerida por BANCO BOA VISTA S/A contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 57 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 049/94, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 58 desta matrícula que nos autos da Ação Monitória, Processo nº 369.01.19999.001229-7, requerida por BANCO BOA VISTA S/A contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o AGROINDUSTRIAL OESTE PAULISTA.

Consta no R. 59 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1003/96, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositária GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORRÊA.

Consta no R. 60 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 924-11.1999 do 1º Ofício de Monte Aprazível/SP, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositária GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORRÊA.

Consta no R. 61 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00002275320008260369, requerida pela UNIÃO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o representante da Destilaria Água Limpa.

Consta no R. 62 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00039428320128260369, requerida pela UNIÃO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o representante da Destilaria Água Limpa.

Consta no R. 63 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00040955320118260369, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário a Sra. Glória Regina Zanella Passos Corrêa.

Consta no R. 64 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00040963820118260369, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário a Sra. Glória Regina Zanella Passos Corrêa.

Consta no R. 65 desta matrícula que nos autos da Execução Cível, Processo nº 00010305520088260369, requerida por NILTON NEDES LOPES contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o representante legal da Destilaria Água Limpa.

Consta na Av. 66 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DESTILARIA ÁGUA LIMPA nos autos do Processo nº 10014496720228260369, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível/SP.

MATRÍCULA Nº 9.927 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL/SP:

Uma propriedade agrícola com a área de quinze hectares, oitenta e quatro ares e oitenta e nove centiares (15,84,89 ha) de terras, encravada no imóvel com a denominação geral de fazenda "Taquaruçu", situada no distrito, município e comarca de Monte Aprazível, contendo um prédio destinado a portaria (guarita); um prédio destinado a casa de balança; dois prédios destinados a escritórios; um barracão destinado a depósito de cana, preparo, moagem e tratamento de caldo; um barracão destinado a caldeiras; um prédio destinado a destilaria; um prédio destinado a casa de força; um prédio destinado a secagem de levedura; um prédio destinado a oficina mecânica, almoxarifado e depósito; quatro prédios destinados a casa de bombas; um prédio destinado a pré-fermentação e fermentação; um prédio destinado a depósito de cal; um prédio destinado a laboratório de análise de cana; um prédio destinado a posto de abastecimento, lavagem, lubrificação e borracharia; um prédio destinado a casa das bombas de captação de água fluvial e cabine elétrica; quatro tanques em concreto destinados à decantação de água de lavagem de cana; um prédio com duas plataformas destinado ao carregamento de álcool; um prédio destinado a oficina de manutenção elétrica; um prédio de concreto armado destinado a torre de resfriamento; um tanque de 250.000 litros destinado a armazenamento de álcool; seis tanques de 3.000.000 de litros destinados a armazenamento de álcool; dois tanques de 5.000.000 de litros destinados a armazenamento de álcool; um tanque em concreto destinado a armazenamento de água do rio, cujas medidas, confrontações e demais informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico deste Leiloeiro.

Consta no R. 02 desta matrícula que este imóvel é objeto de hipoteca cedular de segundo grau ao BANCO DO BRASIL S/A, tendo como avalistas o Sr. DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e TAUQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 04 desta matrícula que este imóvel é objeto de hipoteca cedular de quarto grau ao BANCO DO BRASIL S/A, tendo como avalistas o Sr. DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e TAUQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 05 e Av. 08 desta matrícula que este imóvel é objeto de hipoteca cedular de quinto grau ao BANCO DO BRASIL S/A, sendo emitida pela DESTILARIA FRONTEIRA LTDA e tendo como intervenientes/garantes e avalistas a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A; o Sr. DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e TAUQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 09 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e como fiadores e principais pagadores DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA

Consta no R. 10 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em sétimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e TAUQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. e como fiadores e principais pagadores TAUQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA, DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA.

Consta no R. 11 desta matrícula que este imóvel é objeto de hipoteca cedular de sexto grau e sem concorrência de terceiro ao BANCO DO BRASIL S/A, tendo como devedor a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA e intervenientes a DESTILARIA ÁGUA LIMPA;

Consta no R. 12 desta matrícula garantia hipotecária em sétimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. e como Intervenientes, fiadores e principais pagadores a DESTILARIA ÁGUA LIMPA, DONALDO GARCIA PINATTI e DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 13 e R. 31 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em oitavo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. E TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 14 e R. 32 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em nono grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA e como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA, DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 15 e R. 33 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e sua mulher INÊS BARRAVIEIRA PINATTI, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ PASSOS CORRÊA e sua mulher LEONIDIA GUIMARÃES PASSOS CORRÊA, DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA

Consta no R. 16 desta matrícula hipoteca em décimo primeiro grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA E como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI e JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 17 e R. 29 desta matrícula hipoteca em décimo segundo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇUAAGROPECUÁRIA LTDA. e como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 18 desta matrícula hipoteca em décimo terceiro grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e a DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 19 desta matrícula hipoteca em décimo quarto grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e DESTILARIA ÁGUA LIMPRA S/A.

Consta no R. 20 desta matrícula confissão de dívidas com garantia hipotecária em décimo quinto grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA e JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 21 desta matrícula hipoteca em décimo sexto grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 22 desta matrícula hipoteca em décimo sétimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA, DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 23 desta matrícula hipoteca em décimo oitavo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor DESTILARIA FRONTEIRA LTDA tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA, DESTILARIA ÁGUA LIMPA

Consta no R. 24 desta matrícula hipoteca em décimo oitavo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUARIA LTDA e tendo como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA, DESTILARIA ÁGUA LIMPA.

Consta no R. 25 desta matrícula hipoteca em décimo nono grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA TENDO como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A.

Consta no R. 26 e R. 30 desta matrícula hipoteca em vigésimo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA TENDO como intervenientes garantes e fiadores: DONALDO GARCIA PINATTI, JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A.

Consta no R. 27 e R. 34 desta matrícula hipoteca em vigésimo primeiro grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA ÁGUA LIMPA LTDA. e a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. tendo como intervenientes garantes e fiadores: DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO e sua esposa TEREZA CRISTINA SANTANA PINO; e a DESTILARIA FRONTEIRA LTDA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 28 e R. 35 desta matrícula hipoteca em vigésimo segundo grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A., como devedor a DESTILARIA FRONTEIRA LTDA. e a TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA. tendo como intervenientes garantes e fiadores: DR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA e sua mulher GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA; JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO e sua esposa TEREZA CRISTINA SANTANA PINO; a DESTILARIA ÁGUA LIMPA LTDA e TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.

Consta no R. 36 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Baseada em Título Extrajudicial, Processo nº 525/95, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.; DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 37 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Baseada em Título Extrajudicial, Processo nº 524/95, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra TAQUARUÇU AGROPECUÁRIA LTDA.; DONALDO GARCIA PINATTI; JOSÉ ARLINDO PASSOS CORRÊA; e JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 38 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 008/93, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 39 desta matrícula que a DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A arrendou a AGROINDUSTRIAL OESTE PAULISTA LTDA a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.

Consta nos R. 40, R. 41, R. 42 e R. 43 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 028/94 do Ofício de Monte Aprazível, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 44 e R. 45 desta matrícula que nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 582/1997, da Vara Única da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por ALUYZIO DE MENDONÇA COSTA contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta no R. 46 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1003/96, requerida por BANCO BOA VISTA S/A contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A; JOSÉ NABUCO MONTENEGRO PINO; e JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o SR. JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREA.

Consta na Av. 47 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 96,0525068-3, em trâmite na 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o Sr. Guilherme Fontana.

Consta na Av. 48 desta matrícula que nos autos da Ação Monitória, Processo nº 369.01.1999.001229-7, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por DISVAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário AGROINDUSTRIAL OESTE PAULISTA.

Consta na Av. 49 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 348/99, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositária GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORRÊA.

Consta na Av. 50 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 365/1996, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível/SP, requerida por FAZENDA PÚBLICA FEDERAL contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A e JOSÉ ARLINDO PASSOS CORREIA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositária GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORRÊA.

Consta no R. 51 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00002275320008260369, requerida pela UNIÃO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o representante da Destilaria Água Limpa.

Consta no R. 52 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00039428320128260369, requerida pela UNIÃO contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o representante da Destilaria Água Limpa.

Consta no R. 53 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00040955320118260369, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário a Sra. Glória Regina Zanella Passos Corrêa.

Consta no R. 54 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00040963820118260369, requerida pelo INSS contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário a Sra. Glória Regina Zanella Passos Corrêa.

Consta no R. 55 desta matrícula que nos autos da Execução Cível, Processo nº 00010305520088260369, requerida por NILTON NEDES LOPES contra DESTILARIA ÁGUA LIMPA S/A, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o representante legal da Destilaria Água Limpa.

Consta na Av. 56 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DESTILARIA ÁGUA LIMPA nos autos do Processo nº 10014496720228260369, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível/SP.

Observação: Consta no laudo de avaliação que o imóvel se localiza na Fazenda Taquaruçu - Estrada Vicinal Mazoto A. Pivaro, s/n, km 1 - Monte Aprazível - SP.

Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 9.419.844,80 (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para maio de

2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

2. BENS MÓVEIS, MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E DEMAIS BENS:

01 Almocharifado C/ Válvulas (Sucata) (R\$ 2.700,00); 02 Arados – Cor Verde (R\$ 1.100,00); 01 Cabeçalho Articulado Arado (R\$ 750,00); 01 Cadeira De Dentista E Itens De Dentista (R\$ 2.850,00); 12 Cadeiras Diversas (R\$ 200,00); 01 Caldeira 1 - Zanini SZ 120 com grelha basculante (R\$ 354.237,29); 01 Caminhão Mercedes Toco 111 – Azul (BLO-0941) (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Caminhão Oficina Mercedes 2219 (Baú) DCZ-2776 (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Carregadeira De Cana Valmet (R\$ 18.500,00); 03 Carriolas (R\$ 150,00); 01 Chevrolet Caravan (Sucateada) (R\$ 500,00); 01 Corrente Link P/ Desmate (R\$ 2.500,00); 03 Dispersores De Vinhaça (R\$ 1.200,00); 02 Escadas De Madeira (R\$ 50,00); 06 Esteiras De Moenda (R\$ 250.143,99); 01 Fresa De Pente (R\$ 390,00); 01 Implemento Agrícola De Veneno C/ Mangueiras (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Implemento Carreta Laranja (R\$ 650,00); 01 Kombi placa ESA-6531 (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Lote Mancais Diversos E Peças Do Setor De Moenda (R\$ 62.536,00); 01 Máquina De Solda (R\$ 350,00); 01 Máquina Pavimentadora (R\$ 18.500,00); 05 Máquinas De Datilografia (R\$ 300,00); 15 Rolos De Moenda (R\$ 312.679,99); 01 Setor De Tratamento De Caldo Com Aprox. 15 Motores/Bombas (R\$ 1.875,00); 01 Setor Destilaria Com Aprox. 21 Motores/Bombas (R\$ 2.625,00); 01 Lote de Sucatas, Peças E Equipamentos Diversos (Barracão De Açúcar) (R\$ 3.500,00); 01 Tanque De Água – Cor Verde (R\$ 4.890,00); 09 Tanques De Trabalho (R\$ 87.500,00); 02 Transformadores Dedini (R\$ 37.000,00); 01 Trela De Transbordo (R\$ 2.800,00); 02 Plantadeira de cana Antoniosi (R\$ 11.250,00); 02 Grade Aradora IMOH 4 toneladas (R\$ 8.590,00); 01 Subsolador Civemasa (R\$ 4.300,00); 01 Serra de fita horizontal Franho (R\$ 2.890,00); 08 Lote de peças e engrenagens (R\$ 3.789,90); 18 Conjunto de motores de limpeza (R\$ 4.082,40); 01 Rolo compactador mecânico (R\$ 21.150,00); 01 Niveladora Caterpillar Pilot (R\$ 13.872,00); 02 Geradores Mause (R\$ 17.900,00); 01 Pick-up D-10 (Ano 1948) COW-8690 (R\$ 13.500,00); 01 Trator Massey Ferguson (R\$ 16.286,70); 01 Lote com peças e maquinários desmontados para fabricação de pellets (R\$ 53.001,90); 01 Esmeril de Coluna 8" (R\$ 834,43); 01 Furadeira de Coluna Kone (R\$ 1.799,58); 01 Sucador (Adubadeira) (R\$ 3.700,00); 01 Jet Ski Bombardier Sea Doo (R\$ 3.750,00); 01 Lancha Bali 210 sem motor (R\$ 7.300,00); 01 Furadeira Radial de Coluna (R\$ 7.740,00); 01 Plaina de Bancada Zocca (R\$ 8.170,00); 01 Torno Mecânico Romi (R\$ 4.502,50); 01 Uno Mille placa FJW-9658 (R\$ 10.842,00); 01 Strada branca EYQ-281 (R\$ 12.427,00); 01 Torno Mecânico Nardini (R\$ 8.768,00); 02 Prensa hidráulica, 100 toneladas (R\$ 18.920,00); 03 Torre de Resfriamento Alpina (R\$ 67.214,38); 01 Esteira Transportadora de Bagaço com correntes e taliscas (R\$ 19.044,00); 01 Torre de Resfriamento GB (R\$ 143.616,00); 01 Ponte Rolante 18 toneladas (R\$ 225.000,00); 01 Ponte Rolante 16 toneladas (R\$ 225.000,00); 01 Caldeira 2 - Zanini SZ 120 - Fornalha tipo ferradura (desativada) (R\$ 311.374,58); 01 Caldeira 3 - Zanini AZ 250 com grelha basculante (R\$ 466.101,69); 02 Reservatório aço carbono 5000m3 (R\$ 851.732,41); 01 Conjunto de Moendas Completos com 3 Turbinas a vapor Zanini e 6 Ternos com rolos (R\$ 625.359,98); 06 Reservatório aço carbono 3000m3 (R\$ 1.638.363,04); 01 Ônibus Mercedes placa BWD-4901 (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Ônibus Mercedes (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Caminhão Mercedes 2213, Basculante - Amarelo (Sucateado) (R\$ 500,00); 02 Carrocerias De Cana (Plataforma) (R\$ 13.900,00); 01 Caminhão Mercedes 2213, Basculante - Azul (Sucateado) (R\$ 500,00); 01 Caminhão Mercedes (Caçamba), Cor Azul, Sem Placa (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Caminhão F-14000 (Sapo) - Branco (Sucata) (R\$ 500,00); 01 Caminhão Chevrolet D60 (Sucateado) (R\$ 500,00); 1 Balança rodoviária 60 toneladas (R\$ 4.368,93); 2 Betoneira (R\$ 816,64); 3 Centrífuga separadora Mause (R\$ 53.512,95); 3 Centrífuga separadora Westfalia (R\$ 98.107,07); 2 Compressor de Ar (R\$ 945,00); 5 Cuba de Fermentação 60m3 (R\$ 93.066,00); 1 Cuba de Fermentação 80m3 (R\$ 18.613,20); 2 Destilador Conger 90m3 (R\$ 341.891,12); 20 Dorna de Fermentação 200m3 (R\$ 673.400,00); 1 Esmeril de Coluna 4" (R\$ 1.966,85); 1 Estação de Tratamento de Água (R\$ 59.148,61); 1 Garra Hidráulica Santal (R\$ 1.900,10); 2 Hilo Zanini (R\$ 68.248,40); 2 Mesa Alimentadora de Cana (R\$ 1.284.172,48); 1 Pá Carregadeira Clark (Valor não informado); 2

Reservatório aço carbono 10m³ (R\$ 14.676,70); 1 Reservatório aço carbono 12m³ (R\$ 7.619,40); 1 Reservatório aço carbono 17m³ (R\$ 7.543,77); 2 Reservatório aço carbono 20m³ (R\$ 14.057,10); 1 Reservatório aço carbono (R\$ 32.162,04); 1 Reservatório aço carbono (R\$ 49.164,41); 3 Reservatório aço carbono 50m³ (R\$ 26.757,54); 2 Reservatório aço carbono 60m³ (R\$ 21.406,03); 2 Semi Reboque para Cana (R\$ 12.950,00); 9 Trocador de Calor Alfa Laval (R\$ 45.257,14); 2 Trocador de Calor APV (R\$ 30.171,43).

Valor da Avaliação dos bens móveis: R\$ 8.983.973,76 (Oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) para maio de 2024)

Valor Total da Avaliação deste lote: R\$ 18.403.818,56 (Dezoito milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos.) para maio de 2024.

Monte Aprazível, 01 de julho de 2026.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini
Juíza de Direito